



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.930, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no ODM em 29/09/2024  
Edição nº 3808 conforme art. 143 da  
Lei Orgânica.

Denomina de Avenida José Luís Oliveira a atual Avenida A, localizada no Loteamento Terras do Remanso, no Bairro Bateias, desta cidade, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida José Luís Oliveira a atual Avenida A. A referida Rua, localizada no loteamento Terras do Remanso, no bairro Bateias, desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 26 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMONS ANDRADE 6036071572  
DIREÇÃO: ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE 6036071572, CA BR, ou KP-3444  
ou@prefe.mun.vi-da-conquista.ba.gov.br  
Data: 30.09.2024 18:18:52

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**



